AUTOR=VEREADOR ANTONIO BARROS DE SOUZA FILHO "MANGA"

Projeto de Lei Nº 038 de 07 de junho de 2017.

DISPÕE SOBRE INCLUIR O TEMA DIREITO E CIDADANIA AO CURRÍCULO OFICIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM SÃO LOURENÇO DA MATA – PE.

Explicação da Ementa – Dispõe que o Currículo do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino incluirá o tema Direito e Cidadania como tema Transversal. Tendo a Constituição do Brasil como Livro Guia para conduzir a reflexão sobre o tema. Incluirá também o conhecimento breve sobre as principais leis que orientam cada cidadão e cidadã no que se refere aos seus direito e deveres.

Art. 1º - O Currículo do Ensino Fundamental incluirá Direito e Cidadania como tema transversal na Rede Municipal de Ensino;

Art. 2º - No Currículo Mínimo do Ensino Fundamental serão inseridos conteúdos voltados ao Direito e Cidadania: Direitos e Deveres do Cidadão, Cidadania, Justiça, Respeito, Ética dentre outros que favoreçam o tema de forma transversal;

Art. 3º - Fica o indicativo que o Livro Guia para fortalecer o trabalho desenvolvido junto aos Educandos seja "A CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS". Livro produzido através da parceira entre o Senado Federal, Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e a Câmara Municipal de Porto Alegre – MG. Por está estruturado com uma linguagem adequada aos jovens;

Art. 4º - As adequações necessárias, o Alinhamento Pedagógico, a Dinâmica Organizacional e Financeira será definida através de Lei Complementar de Autoria da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das seções da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

JUSTIFICATIVA

Cidadania, Respeito, Direito e Deveres, Carta Magna, são alguns temas que nos dias de hoje são muito pouco debatidos nos dias de hoje, principalmente dentro de nossas escolas. Muito direitos das crianças e dos adolescentes são violados simplesmente pelo fato da massa da sociedade não terem consciência dos seus direitos e deveres.

Assim com o objetivo de conduzir os Educandos a compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro e exigindo para si o mesmo respeito; posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas, em especial frente ao zelo a coisa pública; Conhecer características fundamentais do Brasil, através de sua lei maior, nas dimensões sociais, materiais,e culturais como meio para conseguir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertencimento ao País

O estudo da Constituição do Brasil e leis afins, na busca da compreensão ampla do Direito e Cidadania vem favorecer a composição de um cidadão mais consciente, justo e solidário contribuindo assim com uma sociedade mais justa.

O presente projeto de lei se propõe a contribuir com a formação integral dos indivíduos conscientes dos seus direito e deveres.

Considerando que devido ao excelente trabalho dos agricultores, ocupamos uma excelente posição entre os produtores de abacaxi no estado de Pernambuco.

São essas, Senhor Presidente e Demais Vereadores, as razões que me levam a submeter à elevada apreciação desta casa, a anexa proposta de Projeto de Lei.

ANTÔNIO BARROS DE SOUZA FILHO (MANGA)

VEREADOR - PSB